



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2018

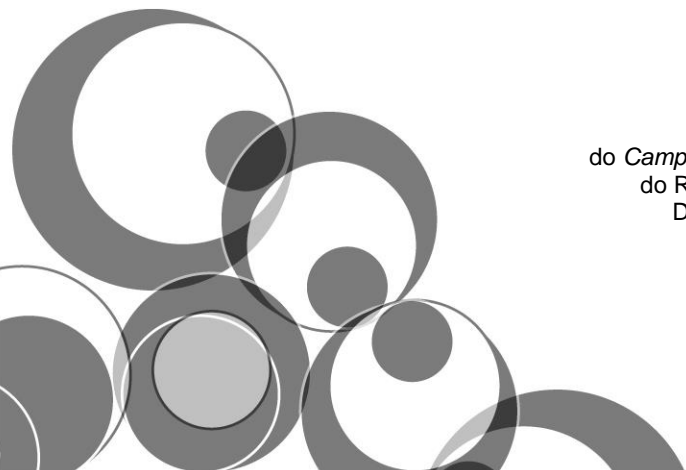
Publicado em 06/11/18.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Roniele Belusso  
Eliandra Lanfredi Bottin  
Deise Inara Cremonini Dagnese  
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	13
3	Férias	16
4	Atestados	17
5	Concessões de diárias e passagens	18
6	Resoluções	21



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 277, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 325 de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Aferição de Heteroidentificação Racial do IFRS - *Campus Farroupilha* para o Processo Seletivo discente do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional 2019/1 (Edital IFRS/FAR nº 30/2018) composta pelos seguintes membros:

MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR - Presidente  
THAIS ROBERTA KOCH – Membro titular  
MURILLO PEREIRA AZEVEDO – Membro titular  
PÂMELA PERINE – Membro suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### PORTARIA Nº 278, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE nº 2925035, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103.2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **PORTARIA Nº 279, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão: Murillo Pereira Azevedo

Representantes do segmento docente:

TÂNIA CRACO - Titular

VÍTOR TUMELERO VALENTE - Titular

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

ATHINA MARCKS - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO – Titular

DEISE INARA CREMONINI DAGNESE - Suplente

Representantes do segmento discente:

CARLA GOMEZ MOLIST - Titular

GABRIEL SOUZA MUGNOL - Titular

CAMILA RAVANELLO - Suplente

Art. 2º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 280, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Pesquisa e Inovação (CAGPPI), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa: Rafael Corrêa

Representantes do segmento docente:

FELIPE MARTIN SAMPAIO - Titular

VÍTOR TUMELERO VALENTE - Titular

DANIELA LUPINACCI VILLANOVA - Suplente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Representantes do segmento técnico-administrativo:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - Titular

RONIELE BELUSSO – Titular

SIMONE WEIDE LUIZ - Suplente

Representantes do segmento discente:

MARCELO SCHARDONG - Titular

RAFAEL LUIZ CASA - Titular

MATEUS SCHEIN CAVALHEIRO CORREA - Suplente

Art. 2º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 281, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 52 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do IFRS – *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

Diretora de Ensino: Pâmela Perini

Representantes do segmento docente:

MURILLO PEREIRA AZEVEDO - Titular

OSMAR LOTTERMANN - Titular

CAROLINA WIEDEMANN CHAVES - Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO – Titular

LUCINDA ARSEGO - Suplente

Representantes do segmento discente:

CAMILA RAVANELLO - Titular

DANIELA FRACASSO - Titular

CARLA GÓMEZ MOLIST - Suplente

Art. 3º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 282, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 303 de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2276979, LUANA LAZZARI, matrícula SIAPE nº 2307565, para atuarem como pregoeiros do *Campus Farroupilha* e os servidores LISANDRO DORNELES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2262678, LUANA LAZZARI, matrícula SIAPE nº 2307565, LUCAS SIRONI, matrícula SIAPE nº 2302115, MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2276979 e THIAGO GRASSEL DOS REIS, matrícula SIAPE nº 3061117, para comporem a Equipe de Apoio para auxiliar os pregoeiros em todas as fases dos processos licitatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 283, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 126 de 05 de maio de 2017 que designa Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 284, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 301 de 19 de outubro de 2017.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA):

I - RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Diretor de Administração e Planejamento do IFRS - *Campus Farroupilha*;

II - MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR, Coordenador de Compras e Licitações do *Campus Farroupilha*;

III - LUANA LAZZARI, servidora lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus Farroupilha*;

IV - LISANDRO DORNELES CARVALHO, servidor lotado na Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus Farroupilha*;

V - THIAGO GRASSEL DOS REIS, servidor lotado no Setor de Contratos do *Campus Farroupilha*;

VI - MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, servidora lotada na Direção de Ensino do *Campus Farroupilha*;

VII – KETLIN CONSTANTE, servidora lotada no Setor de Almoxarifado do *Campus Farroupilha*; e

VIII - ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO, Nutricionista do IFRS, lotada na Reitoria deste Instituto (membro convidado).

Art. 3º Atribuir à responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar, ao DAP do *Campus Farroupilha*;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE e PAA, à Coordenadora de Ensino do *Campus Farroupilha*, juntamente com a Nutricionista do IFRS;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE e PAA, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas, aos servidores que integram a Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus Farroupilha*;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE e PAA, ao Gestor de Contratos do *Campus Farroupilha*; e

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, à Coordenadora de Ensino e à responsável pelo Almoxarifado do *Campus Farroupilha*.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Farroupilha*, RAFAEL KIRCHHOF FERRET, o qual



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

terá como suplente o Coordenador de Compras e Licitações deste *Campus*, MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR, e secretariado pelos servidores LUANA LAZZARI e LISANDRO DORNELES CARVALHO.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece os artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666, de 03 de julho de 1993, referentes às sanções administrativas decorrentes do descumprimento da lei supra;

Considerando o contido no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando o contido na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

### **RESOLVE,**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 352 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º INSTITUIR, no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS, a Comissão Permanente de apreciação de Processo Administrativo Sancionador, designada pelos membros a seguir:

LISANDRO DORNELLES CARVALHO  
LUANA LAZZARI  
LUCAS SIRONI  
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR  
THIAGO GRASSEL DOS REIS

Art. 3º A Comissão terá a finalidade de coordenar os procedimentos administrativos para apuração de eventuais infrações cometidas pelos licitantes e contratados, durante a fase licitatória e de execução contratual.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 4º O membro da comissão que já estiver comprometido com a licitação/contrato que originou a apuração de irregularidade ficará impedido de atuar no processo administrativo sancionador, para que assim, o princípio da segregação de funções seja respeitado. A partir disso, o membro deverá abster-se de exercer sua competência e juntar aos autos do processo documento comunicando formalmente sua isenção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 286, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR férias do Servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2018466, programada para o período de 22/10/2018 a 01/11/2018, referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para 01/11/2018 a 11/01/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 287, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIANE CATARINI PAIM, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2333537, como substituta da Coordenadora do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, código de função FUC-01, no período de 24 de outubro de 2018 a 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**PORTARIA Nº 288, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO MIGUEL ERIG BOHN, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1228396, como substituto do Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Farroupilha*, Código FG-0002, na ausência do substituto eventual, no período de 22 de outubro de 2018 a 04 de novembro de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio curricular obrigatório do Curso em Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Dayan Morás	Vitor Tumelero Valente	Ivan Jorge Gabe	Rafael Corrêa	11/10/2018	09 h e 30 min.	217

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar Estudantil, conforme previsto no Artigo nº 285, da Organização Didática do IFRS (Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2015, alterada pelas Resoluções nº 071/2016 e nº 086/2017), em seu Capítulo XIII - Do Regulamento de Direitos e Deveres dos Estudantes - a fim de analisar e propor os devidos encaminhamentos referentes a ações de bullying praticadas por estudantes do 2º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio contra colega da mesma turma.

Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa - Representante docente  
Andressa Conterno Dal Magro - Representante discente  
Michele Oliveira da Silva Franco - Representante do Setor de Ensino  
Claudia Medianeira Alves Ziegler - Representante do Setor de Assistência Estudantil  
Pâmela Perini - Diretora de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 2º. A Comissão será responsável pela condução das atividades relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do Curso em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Rafael Callegari	Giácomo Gai Soares	Carlos Eduardo Avelleda	Lisiane Trevisan	18/10/18	14 h	Auditório

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral, referente ao EDITAL Nº 35 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Farroupilha*.

RONIELE BELUSSO  
LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS  
LUANA LAZZARI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 2º. A Comissão será responsável pela condução das atividades relacionadas a essa ordem de serviço até a data de 27/11/18.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Rafael Callegari	Lisiane Trevisan	Carlos Eduardo Avelleda	Daniela Lupinacci Vilanova	31/10/2018	14 h	Auditório

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### **3. FÉRIAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Liane N. dos Santos	1848162	02/10/18 a 11/10/18	2018	3°	10
Ana Paula Somacal	2240941	29/10/18 a 31/11/18	2018	1°	03
Eveline Bischof	2386942	30/10/18 a 31/10/18	2018	1°	02
Vanda C. Basso	2236726	22/10/18 a 25/10/18	2017	3°	04
Lucinda Arsego	2167387	15/10/18 a 31/10/18	2017	2°	17
Louise Dall Agnol de Armas	2341369	01/10/18 a 18/10/18	2017	3°	18
Michele O. da S. Franco	2020208	08/10/18 a 19/10/18	2018	1°	12
Rafael K. Ferret	2017083	15/10/18 a 20/10/18	2017	3°	06
Bruno Nonemacher	2129530	05/10/18 a 18/10/18	2017	3°	14
Laura de A. Souza	2165871	20/10/18 a 31/10/18	2018	1°	12
Luana Lazzari	2307565	01/10/18 a 01/10/18	2018	1°	01
Luana Lazzari	2307565	02/10/18 a 05/10/18	2018	2°	05
Athina Marcks	2085745	01/10/18 a 15/10/18	2018	3°	15
Sandro Lazari	2037564	22/10/18 a 31/10/18	2017	3°	10
Eduardo Balbinot	2345031	15/10/18 a 31/10/18	2017	2°	17

#### 4. ATESTADOS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eveline Birschof	2386942	01/10/18 a 29/10/18	Licença Gestante
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	01/10/18 a 31/10/18	Licença Gestante
Anelise D Arisbo	1824105	01/10/18 a 31/10/18	Licença Gestante
Tiago Rossato Muraro	2405620	01/10/18 a 31/10/18	Tratamento da Própria Saúde
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/10/18 a 31/10/18	Tratamento da Própria Saúde
Rejane Cristina Job	2172297	03/10/18 a 05/10/18	Tratamento da Própria Saúde
Rejane Cristina Job	2172297	08/10/18 a 10/10/18	Acompanhamento de Familiar
Felipe Martin Sampaio	2077377	09/10/18 a 09/10/18	Tratamento da Própria Saúde
Ketlin Constante	2087167	25/10/18 a 23/11/18	Tratamento da Própria Saúde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Número da PCDP:** 002626/18  
**Nome:** MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR  
**Período da Viagem:** 22/10/2018 a 26/10/2018  
**Destino:** Caxias do Sul/Porto Alegre/Rio de Janeiro/Porto Alegre/Caxias do Sul  
**Valor das Diárias (R\$):** 1.869,96  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 002641/18-1C  
**Nome:** RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
**Período da Viagem:** 22/10/2018 a 28/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Rio de Janeiro/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 2.352,85  
**Objetivo:** Nacional – Treinamento  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 002858/18  
**Nome:** JONAS LUDWIG DE BITENCOURT  
**Período da Viagem:** 01/10/2018 a 05/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 868,55  
**Objetivo:** Nacional – Treinamento  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002881/18-1C  
**Nome:** THIAGO GRASSEL DOS REIS  
**Período da Viagem:** 08/10/2018 a 11/10/2018  
**Destino:** Bento Gonçalves/Porto Alegre/Bento Gonçalves  
**Valor das Diárias (R\$):** 704,31  
**Objetivo:** Nacional – Treinamento  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002892/18  
**Nome:** GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND  
**Período da Viagem:** 30/10/2018 a 04/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre/Farroupilha



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**Valor das Diárias (R\$):** 567,26  
**Objetivo:** Nacional – Treinamento  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002906/18  
**Nome:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI  
**Período da Viagem:** 11/10/2018 a 15/10/2018  
**Destino:** Bento Gonçalves/Pato Branco/Bento Gonçalves  
**Valor das Diárias (R\$):** 754,86  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002931/18  
**Nome:** JAIR MATIAS DA ROSA  
**Período da Viagem:** 11/10/2018 a 15/10/2018  
**Destino:** Bento Gonçalves/Farroupilha/Pato Branco/Farroupilha/Bento Gonçalves  
**Valor das Diárias (R\$):** 638,24  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 002939/18  
**Nome:** VANDA CRISTINA BASSO  
**Período da Viagem:** 11/10/2018 a 14/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Santa Maria/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 323,11  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 002969/18  
**Nome:** GIACOMO GAI SOARES  
**Período da Viagem:** 11/10/2018 a 14/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Santa Maria/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 333,18  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 003107/18  
**Nome:** CARLOS EDUARDO AVELLEDA  
**Período da Viagem:** 11/10/2018 a 15/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Pato Branco/Farroupilha



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**Valor das Diárias (R\$):** 400,86  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 00317/18  
**Nome:** FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO  
**Período da Viagem:** 29/10/2018 a 31/10/2018  
**Destino:** Dom Pedrito/Farroupilha/Dom Pedrito  
**Valor das Diárias (R\$):** 380,04  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 003362/18  
**Nome:** CAROLINA WIEDEMANN CHAVES  
**Período da Viagem:** 26/10/2018 a 26/10/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 85,38  
**Objetivo:** Nacional – Treinamento  
**Situação:** Em planejamento

## 5. RESOLUÇÕES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **Resolução Nº 28, de 11 de outubro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de outubro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Resolução “*ad referendum*” nº 27 de 27 de setembro de 2018, referente à liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora FABIANE PERONDI, SIAPE nº 2276695, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, na Uninter, conforme processo nº 23364.000365.2018-48 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

### **Resolução Nº 29, de 11 de outubro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de outubro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a classificação final do Edital nº 32 de 05 de setembro de 2018, referente aos candidatos a afastamento para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, após a interposição de recurso, conforme segue:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação total</b>	<b>Classificação</b>
Giácomo G. Soares	745	1º
Vitor T. Valente	677	2º
Ricardo A. Manfredini	485,52	3º
Luana T. D. Gauer	477	4º

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**Resolução Nº 30, de 11 de outubro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de outubro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a prestação de contas do projeto intitulado: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA EMBALAGENS, protocolado pelo servidor Edson Luiz Francisquetti, nos termos do processo nº 23364.000428.2016-02.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*